

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ELOHI ANTUNES DA SILVA [Autor]	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 6.916.429-3 SESP/PR	CPF: 338.449.179-34
ENDEREÇO: RUA LIBERDADE, Nº 896, MORAR MELHOR, CLEVELÂNDIA/PR	
TELEFONE: (46) 9 9903-9976	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Clevelândia – PR, 15 de março de 2024

DECLARANTE

P.P PATRICIA APARECIDA

SCHNEIDER DA LUZ

[Autor]

Patricia Schneider da Luz

Clevelândia – PR, 15 de março de 2024

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ELOHI ANTUNES DA SILVA [Autor]	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 6.916.429-3 SESP/PR	CPF: 338.449.179-34
ENDEREÇO: RUA LIBERDADE, Nº 896, MORAR MELHOR, CLEVELÂNDIA/PR	
TELEFONE: (46) 9 9903-9976	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329 e **GABRIEL DE SOUZA MACEDO** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 117.599, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Clevelândia - PR, 15 de março de 2024

OUTORGANTE
P.P. PATRICIA APARECIDA
SCHNEIDER DA LUZ
[Autor]

Patricia Schneider da Luz

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ELOHI ANTUNES DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: Aposentado	
RG: 6.916.429-3 SESP/PR	CPF: 338 449 179-34
ENDEREÇO: RUA LIBERDADE, Nº896, MORAR MELHOR, CLEVELÂNDIA/PR	
TELEFONE: (46) 9 9903-9976	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329 e **GABRIEL DE SOUZA MACEDO** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 117.599, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

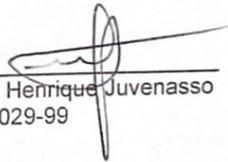
A rogo de ELOHI ANTUNES DA SILVA, por não saber assinar, assina o rogado:

Patricia Aparecida Schneider da Luz

QUALIFICAÇÃO ROGADO: PATRICIA APARECIDA SCHNEIDER DA LUZ, portador do RG nº 5.281.306-1 SESP/SC, inscrito no CPF/MF nº 089.704.379-08, residente e domiciliado em RUA LIBERDADE, nº 204, MORAR MELHOR em CLEVELÂNDIA/PR.

Clevelândia/PR, 15 de Março de 2024.

Testemunha 1 
Nome: Carlos Eduardo Valentin Warken
CPF: 114.474.299-40

Testemunha 2 
Nome: Matheus Henrique Juvenasso
CPF: 090.501.029-99